



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 29/12/2024

DECRETO Nº 5.615/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 28 de dezembro de 2023

  
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA  
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                     | NATUREZA     | FR              | VALOR     |
|------------------|---|--------------|-----------------|-----------|
| 11.00.00         | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                            |              |                 |           |
| 11.01.00         | Secretaria de Educação                            |              |                 |           |
| 12.361.0004.2016 | Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.  | 4.4.50.42.00 | 1.500.0025.1001 | 2.734.457 |
| 12.365.0004.2016 | Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.  | 4.4.50.42.00 | 1.500.0025.1001 | 692.250   |
| 12.365.0004.2239 | Descentralizar Recursos Financeiros na Educação - | 4.4.50.42.00 | 1.500.0025.1001 | 692.250   |
| TOTAL            |   |              |                 | 4.118.957 |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                     | NATUREZA     | FR              | VALOR     |
|------------------|---|--------------|-----------------|-----------|
| 11.00.00         | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                            |              |                 |           |
| 11.01.00         | Secretaria de Educação                            |              |                 |           |
| 12.361.0004.2016 | Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.  | 3.3.50.43.99 | 1.500.0025.1001 | 2.734.457 |
| 12.365.0004.2016 | Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.  | 3.3.50.43.99 | 1.500.0025.1001 | 692.250   |
| 12.365.0004.2239 | Descentralizar Recursos Financeiros na Educação - | 3.3.50.43.99 | 1.500.0025.1001 | 692.250   |
| TOTAL            |   |              |                 | 4.118.957 |